

## **COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2011  
(DO SR. JAIME MARTINS)**

*Adita o requerimento de número 1/2011, para incluir o transporte ferroviário de cargas dentre as atribuições da subcomissão especial para o setor ferroviário, já aprovada por esta Comissão de Viação e Transportes.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos Regimentais, apensar o presente requerimento, uma vez aprovado, ao requerimento de número 1/2011, também de minha autoria, objetivando ampliar a atuação da subcomissão para o setor ferroviário, no sentido de tratarmos também do transporte ferroviário de cargas.

A subcomissão passará, então, a ser designada “Subcomissão Especial para acompanhar a implementação do Projeto do Trem de Alta Velocidade Brasileiro – TAV, debater o aprimoramento dos sistemas metropolitanos de transporte de passageiros sobre trilhos e discutir o fortalecimento do setor ferroviário de cargas”.

### **JUSTIFICATIVA**

Ao aprovarmos o requerimento de número 1/2011, na reunião ordinária do dia 16 de março último, pretendíamos concentrar os esforços no projeto do trem de alta velocidade – TAV, em função da exiguidade de tempo para apresentar as contribuições deste Colegiado aos órgãos setoriais, antes da licitação do empreendimento. Por se tratar de transporte de passageiros, sugerimos também abranger o transporte sobre trilhos nas regiões metropolitanas, devido à conveniência de discutirmos, simultaneamente, todos os modais ferroviários de transporte de passageiros.

Após o acordo para definição das subcomissões que deveriam ser implementadas na presente legislatura, discutido e aprovado pelo Plenário desta Comissão, tornou-se claro que não haveria espaço para uma outra subcomissão para tratar exclusivamente do transporte ferroviário de cargas.

Desta forma, solicito aos nobres pares a aprovação do presente requerimento de aditamento, uma vez que não poderíamos deixar de discutir o transporte ferroviário de cargas nesta subcomissão, por se tratar de um setor de grande importância estratégica para a integração e economia nacional, como também para a sociedade brasileira,

visto que sua eficiência proporcionaria reduzir custos de produção de mercadorias e, consequentemente, abaixar os preços finais ao consumidor.

Sala das Reuniões,                   de abril de 2011

**Deputado JAIME MARTINS  
PR/MG**